



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1034 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1035 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1036 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 44 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.115.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUINZE MIL REAIS)
- DECRETO Nº 45 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 46 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 687.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 69 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039-22PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -BA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 068-22DP-PMG CONTRATO Nº 192-22DP-PMG - JOÃO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA 08113887512

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039-22PE-PMG OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -BA"

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS. 007-21TP- CONTRATO 129-21TP- CONSTR. OLIVEIRA CTE
- 6º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007-21DP-PMG CONTRATO Nº129-21- CONST. OLIVEIRA CTE

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 020-22DP-FMS CONTRATO Nº 020-A-22DP-FMS

EDITAIS

- EDITAL Nº 06 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ABAIXO DA MÉDIA DE CORTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RETIFICAÇÃO Nº 08 AO EDITAL 01/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - ANA CLAUDIA SOARES SILVA ALVES
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - CID CAMPOS CHAVES
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - ELAINE RIBEIRO DA SILVA
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - MANUELA COSTA JULIO
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - MÔNICA DIELLY REIS SOARES
- TERMO ADITIVO - JOSÉ ALMEIDA SANTOS

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) CHAMADA INTERNA N. 01/ 2022

NOTIFICAÇÕES

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 016/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1034 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados no **Decreto 400, de 28 de julho de 2021**, passando a constar no **Artigo 1º, inciso I, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração**, a seguinte composição:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Geane de Souza Reis Silva – titular;

Valmária Araújo Neves – suplente.

Secretaria Municipal de Administração:

Thiago Silva Neves - titular;

Luana Patrícia Moraes Leal – suplente.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 400, de 28 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1035 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarou a desistência da vaga para professor substituto, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. VANUSA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora substituta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1036 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor público para responder pela Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o artigo 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal, que estabelece inexistência de qualquer incompatibilidade ou impedimento, em que Vice-prefeito investido no cargo de Secretário Municipal poderá substituir o Prefeito;

CONSIDERANDO que o Vice-prefeito de Guanambi, ocupa atualmente o cargo de Secretário Municipal de Governo.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o **Sr. MARCELO SANTANA PITA**, Secretário Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, enquanto perdurar a substituição do Prefeito Municipal pelo Vice-prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 44 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 1.115.000,00 (Um milhão e cento e quinze mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.115.000,00 (Um milhão e cento e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	493.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	7.000,00
Total por Ação:	500.000,00

6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.94.00 / 19 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	115.000,00
Total por Ação:	315.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	315.000,00

Total Suplementado:	1.115.000,00
----------------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 44 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 22/08/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
14	Transferências de Recursos do - SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
19	Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	315.000,00	0,00	315.000,00
Total Geral:		1.115.000,00	0,00	1.115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 45 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
48 - FUNDEB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratação p/ Tempo determinado	538.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	538.000,00
Total por Modalidade:	538.000,00	538.000,00
Total por Ação:	538.000,00	538.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	538.000,00	538.000,00
Total Geral:	543.000,00	543.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 46 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 687.000,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 687.000,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	302.000,00
Total por Ação:	302.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	302.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.030 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

Total Suplementado:	687.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	19.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	33.500,00
Total por Ação:	71.500,00

2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	14.500,00
3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	198.000,00
2.091 - IMPLANTAÇÃO DO SAC MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
8.890 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições		10.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	354.500,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
=====		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
=====		
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		8.500,00
	Total por Ação:	8.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
=====		
1.004 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratação p/ Tempo determinado		400,00
	Total por Ação:	400,00
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomoção		31.500,00
	Total por Ação:	31.500,00
5.006 - GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações		13.700,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações		39.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		15.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	34.700,00
Total por Ação:	103.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.047 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19

3.1.90.08.00 / 02 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.022 - CONSTRUÇÃO DO CIE MODELO III

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

49 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

8.889 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS

3.3.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.800,00
4.4.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.200,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

Total Anulado:	687.000,00
-----------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 69 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora **CARMEN DOS SANTOS ANDRADE**, professora lotada na Escola Municipal Sebastião M. Malheiros, neste município, a fruição de 1(um) mês, de 8/09 a 08/10/2022, de licença-prêmio, correspondente ao período de 2008/2013, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV de nº 935/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 8 de setembro de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 039-22PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n.º 841 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Guanambi –BA”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
39.714.703/0001-17	IAL MARMORE E GRANITOS LTDA
10.525.127/0001-88	JULEAN DECORACOES LTDA - ME
02.048.521/0001-44	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **IAL MARMORE E GRANITOS LTDA-ME**, CNPJ n.º **39.714.703/0001-17**, para os itens abaixo descritos:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VIDRO LISO COMUM DE 4mm	UNI/SERV	870	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 208.800,00
2	VIDRO LISO COMUM DE 6mm	UNI/SERV	640	MARCA PRÓPRIA	R\$ 320,31	R\$ 204.998,40
3	VIDRO CANELADO DE 4mm	UNI/SERV	680	MARCA PRÓPRIA	R\$ 295,58	R\$ 200.994,40
4	VIDRO MINI BOREAL	UNI/SERV	460	MARCA PRÓPRIA	R\$ 306,97	R\$ 141.206,20
5	VIDRO TEMPERADO DE 6mm	UNI/SERV	635	MARCA PRÓPRIA	R\$ 430,00	R\$ 273.050,00
6	VIDRO TEMPERADO DE 8mm	UNI/SERV	503	MARCA PRÓPRIA	R\$ 390,00	R\$ 196.170,00
8	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	UNI/SERV	1.670	MARCA PRÓPRIA	R\$ 120,44	R\$ 201.134,80
10	MASSA DE FIXAÇÃO DE VIDROS	UNI/SERV	365	MARCA PRÓPRIA	R\$ 38,33	R\$ 13.990,45
11	VIDRO TEMPERADO DE 10mm	UNI/SERV	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 520,00	R\$ 41.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: Hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.						R\$1.481.944,25

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ n.º **02.048.521/0001-44**, para os itens abaixo descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	VIDRO LISO COMUM ARAMADO	UNI/SERV	525	ABGLASS	R\$ 742,85	R\$ 389.996,25
9	TARUGO DE ESPUMA PARA FIXAÇÃO DE VIDROS	UNI/SERV	2.760	TARUCEL	R\$ 7,06	R\$19.485,60
VALOR TOTAL DOS ITENS: Quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos.						R\$409.481,85

Guanambi-BA, 22 de agosto de 2022.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 068-22DP-PMG

CONTRATO Nº 192-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviços de limpeza (pós obras), limpezas e impermeabilização de cadeiras e sofás do Memorial de Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061– Gestão das Ações das Atividades Culturais Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	25 de agosto de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO –Prefeito do município Guanambi-Ba
ASSINA PELA CONTRATADA	JOAO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA 08113887512 , inscrito no CNPJ nº 36.290.587/0001-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviços de limpeza (pós obras), limpezas e impermeabilização de cadeiras e sofás do Memorial de Guanambi-BA**”, perante a empresa **JOAO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA 08113887512**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.290.587/0001-68, situada à Avenida Deolinda Martins, nº 441, Bairro: Santo Antônio Guanambi – BA - CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Guanambi-Bahia, 25 de agosto de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 039-22PE-PMG, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Guanambi –BA”, declaro adjudicadas:

A empresa **IAL MARMORE E GRANITOS LTDA-ME**, CNPJ nº **39.714.703/0001-17**, para os itens abaixo descritos:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VIDRO LISO COMUM DE 4mm	UNI/SERV	870	MARCA PRÓPRIA	R\$ 240,00	R\$ 208.800,00
2	VIDRO LISO COMUM DE 6mm	UNI/SERV	640	MARCA PRÓPRIA	R\$ 320,31	R\$ 204.998,40
3	VIDRO CANELADO DE 4mm	UNI/SERV	680	MARCA PRÓPRIA	R\$ 295,58	R\$ 200.994,40
4	VIDRO MINI BOREAL	UNI/SERV	460	MARCA PRÓPRIA	R\$ 306,97	R\$ 141.206,20
5	VIDRO TEMPERADO DE 6mm	UNI/SERV	635	MARCA PRÓPRIA	R\$ 430,00	R\$ 273.050,00
6	VIDRO TEMPERADO DE 8mm	UNI/SERV	503	MARCA PRÓPRIA	R\$ 390,00	R\$ 196.170,00
8	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	UNI/SERV	1.670	MARCA PRÓPRIA	R\$ 120,44	R\$ 201.134,80
10	MASSA DE FIXAÇÃO DE VIDROS	UNI/SERV	365	MARCA PRÓPRIA	R\$ 38,33	R\$ 13.990,45
11	VIDRO TEMPERADO DE 10mm	UNI/SERV	80	MARCA PRÓPRIA	R\$ 520,00	R\$ 41.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: Hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.						R\$1.481.944,25

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº **02.048.521/0001-44**, para o item abaixo descrito:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	VIDRO LISO COMUM ARAMADO	UNI/SERV	525	ABGLASS	R\$ 742,85	R\$ 389.996,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

9	TARUGO DE ESPUMA PARA FIXAÇÃO DE VIDROS	UNI/SERV	2.760	TARUCEL	R\$ 7,06	R\$19.485,60
VALOR TOTAL DOS ITENS: Quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos.						R\$409.481,85

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 31/08/2022.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**5º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 129-21TP-PMG**

5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.507.931/0001-28 como CONTRATADA, estabelecida à Av. Natal, no 437, Bairro Barro Preto, no Município de Caetité - BA - CEP: 46.400-000, Telefone Celular (77) 99800-3172, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Márcio De Oliveira, portador de cédula de identidade no 13.283.977-69 SSP-BA e CPF no 031.736.055-86, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, através do protocolo nº 2952/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra destinada a reforma da sede da secretaria municipal de assistência social” atendendo rigorosamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007-21TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 06 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
Contratante

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452 4312

**6º ADITIVO CONTRATUAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG
 CONTRATO Nº. 129-21TP-PMG**

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96 SR. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.507.931/0001-28 como CONTRATADA, estabelecida à Av. Natal, no 437, Bairro Barro Preto, no Município de Caetité - BA - CEP: 46.400-000, Telefone Celular (77) 99800-3172, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Márcio De Oliveira, portador de cédula de identidade no 13.283.977-69 SSP-BA e CPF no 031.736.055-86, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio do ofício 05/2022, através da qual informa o aumento da demanda de serviço a reforma material e mão de obra destinada a reforma da sede da secretaria municipal de assistência social, referente aos seus quantitativos.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no **caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA No material e mão de obra destinada a reforma da sede da secretaria municipal de assistência social, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG.

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-21TP-PMG**, em nome da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de **37,27%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 37.702,73 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos):**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANTERIOR	VALOR R\$ UNIT COM BDI	TOTAL ANTERIOR	QTD ACRESCIDA	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES INTERNOS									
1.2.1	2344	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	1160,82	3,44	R\$3.993,22	66,10	R\$227,38	R\$4.220,60
2	EMASSAMENTO E PINTURA									



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

2.2 EMASSAMENTO E PINTURA INTERNA										
2.2.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	714,59	8,91	R\$6.366,99	66,10	R\$588,95	R\$6.955,94
2.2.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	714,59	7,56	R\$5.402,30	66,10	R\$499,71	R\$5.902,01
2.3 METAIS										
2.3.1	7695	ORSE	PINTURA DE GRADIL METÁLICO, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 1 1/4" X 3/16", EM MÓDULOS 16X16CM, OU TIJOLINHO 20X10CM, COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA - ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)	M²	72,44	23,34	R\$1.690,74	58,00	R\$1.353,72	R\$3.044,46
4 REVESTIMENTO										
4.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	20,83	19,54	R\$407,01	353,25	R\$6.902,50	R\$7.309,51
4.2	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	20,83	52,85	R\$1.100,86	162,00	R\$8.561,70	R\$9.662,56
5 PISO										
5.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,12	52,15	R\$110,55	4,96	R\$258,66	R\$369,21
8.2 FUNDAÇÃO										
8.2.1	2502	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 3,00 E 4,50M	M³	5,8	67,34	R\$390,57	4,08	R\$274,75	R\$665,32
8.2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	5,08	344,00	R\$1.747,52	4,80	R\$1.651,20	R\$3.398,72
8.2.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,34	12,54	R\$1.371,12	230,90	R\$2.895,49	R\$4.266,61
8.3 ESTRUTURA										
8.3.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	480,9	12,64	R\$6.078,57	770,03	R\$9.733,18	R\$15.811,75
8.3.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	5,18	268,65	R\$1.391,60	4,18	R\$1.122,96	R\$2.514,56
8.3.3	3175	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M²	34,13	46,28	R\$1.579,53	10,00	R\$462,80	R\$2.042,33
8.4 ALVENARIA										



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452 4312

8.4.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	35,11	65,37	R\$2.295,14	21,70	R\$1.418,53	R\$3.713,67
8.6	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS									
8.6.1	1213	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1"	M	11,73	21,96	R\$257,59	22,27	R\$489,05	R\$746,64
8.6.2	1031	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 50 MM (1 1/2")	M	19,23	36,30	R\$698,04	34,77	R\$1.262,15	R\$1.960,19

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de R\$37.702,73 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos) que correspondente ao acréscimo de 37,27% do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$138.851,65 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 06 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o NÚMERO DO CONTRATO no Resumo Contratual da Dispensa nº. 020-22DP-FMS, referente a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.990.912/0001-83. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 020-22DP-FMS
CONTRATO Nº 020-22DP-FMS

Espécie:	<u>Aquisição/Prestação de serviços</u>
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de materiais para Heparinização em pacientes oncológicos do Município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
Valor Total do Contrato	O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	05 de setembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03(três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 02.990.912/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 020-22DP-FMS
CONTRATO Nº 020-A-22DP-FMS

Espécie:	<u>Aquisição/Prestação de serviços</u>
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de materiais para Heparinização em pacientes oncológicos do Município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 7 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”
Valor Total do Contrato	O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	05 de setembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03(três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NANCY FERRAZ DA SILVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 02.990.912/0001-83

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao CONTRATO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 08 de setembro de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4661



EDITAL Nº 06 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ABAIXO DA MÉDIA DE CORTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) **candidatos(as) relacionados(as) abaixo da média de corte, do** Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Secretaria municipal de Educação, em virtude das desistências, do não preenchimento de vagas em alguns componentes curriculares e das vacâncias surgidas em função da saída dos docentes aposentados (EC 113/2019), para apresentação da documentação original necessária ao provimento do cargo nas respectivas áreas.

PROFESSOR SUBSTITUTO - PEDAGOGIA

Nº	NOME	ÁREA
1.	HÉLIA MÁRCIA SILVA MEIRA NEVES	PEDAGOGIA
2.	HESTER MOREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA
3.	CATARINA APARECIDA FERNANDES	PEDAGOGIA
4.	EDIENE VALÉRIA DOURADO GUIMARÃES PEREIRA	PEDAGOGIA
5.	FABIANA MARTA NEVES LOPES MARTINS	PEDAGOGIA
6.	JAMARA BATISTA PEDREIRA FERNANDES	PEDAGOGIA
7.	SHIRLEY MOTA MAGALHÃES MARQUES	PEDAGOGIA
8.	JÚNIOR ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA
9.	GENISE BARBOSA SILVA	PEDAGOGIA
10.	ADILSON JOAQUIM FERNANDES	PEDAGOGIA
11.	LAISE SILVA REIS	PEDAGOGIA
12.	MAYSA SOARES COTRIM	PEDAGOGIA
13.	ALAÍDES MOTAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEDAGOGIA
14.	ELIZÂNGELA MARIA PEREIRA GUIMARÃES	PEDAGOGIA
15.	DALVA SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
16.	ZILMA NOGUEIRA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
17.	ARLIETE DA TRINDADE FERREIRA	PEDAGOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4661



18.	VANUSA RITA DE JESUS SILVA	PEDAGOGIA
19.	MARILENE DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA

PROFESSOR SUBSTITUTO - GEOGRAFIA

Nº	NOME	ÁREA
1.	FABRÍCIO SANTANA PESSOA	GEOGRAFIA
2.	LÚCIA VIRGÍNIA GONDIM SANTOS	GEOGRAFIA
3.	BETÂNIA SILVA LEITE DE JESUS	GEOGRAFIA
4.	DÉBORA MIRANDA PEREIRA	GEOGRAFIA

PROFESSOR SUBSTITUTO - HISTÓRIA

Nº	NOME	ÁREA
1.	MARA LÚCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS	HISTÓRIA
2.	MARIA IDALINA PEREIRA DA SILVA FLORES	HISTÓRIA
3.	FABRÍZIA CARVALHO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA
5.	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA

PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	ÁREA
1.	PATRÍCIA BATISTA NOGUEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA
2.	NICÉLIA DA SILVA NEVES	LÍNGUA PORTUGUESA
3.	JOÃO AUGUSTO DIAS TEIXEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA
4.	MACIELLE SANTANA DE SÁ	LÍNGUA PORTUGUESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4661



5.	ROBÉRIA DOS SANTOS LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA
6.	KÁTIA SOUZA MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA
7.	RITA DE KÁSSIA BORGES NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA
8.	MARINETE NUNES BEZERRA	LÍNGUA PORTUGUESA
9.	EDSON SANTANA PESSOA	LÍNGUA PORTUGUESA
10.	HELOISA RODRIGUES TRINDADE	LÍNGUA PORTUGUESA
11.	JULIANE PEREIRA PINHEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA
12.	JEMYMA DONATO PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA

Nº	NOME	ÁREA
1.	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	MATEMÁTICA
2.	MAXUEL SILVA DE SOUZA	MATEMÁTICA

PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS

Nº	NOME	ÁREA
1.	ELIENE BARBOSA LEAL DE MATOS	CIÊNCIAS

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão entregar a **documentação completa** no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação **no período de 09 a 16 de setembro 2022**.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) que não estiverem em conformidade com os Pré-Requisitos para a admissão no cargo temporário, conforme Edital 01/2022 de 24 de fevereiro de 2022 e não apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão no cargo temporário, previstos neste Edital, importará na perda do direito de contratação.

Art. 4º O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo fixado no **Art. 2º** deste Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência.

Art. 5º Os(as) candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão comprovar a declaração apresentada no ato de inscrição do certame com documentos oficiais da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 6º Em conformidade com as alterações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452-4661



em decorrência do e-social, os documentos que deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação preenchidos, assinados e com legibilidade são:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATOS E COMISSÃO EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

1. Cédula de Identidade (RG).
2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
6. Uma foto 3X4.
7. Declaração de Bens.
8. Comprovante de Residência.
9. Documento comprobatório de Escolaridade (graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*).
10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
12. Certidão de Nascimento ou Casamento.
13. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso).
14. Registro no Conselho de Classe (Quando for o caso).
15. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
16. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
17. **Salário-Família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
 - RG (REGISTRO GERAL);
 - CPF;
 - Certidão de nascimento de todos os dependentes;
 - Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.
18. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4661



O empregado deverá apresentar nos meses de **julho e dezembro de cada Ano:**

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado **atestado médico** que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. **(Obs.: Só no mês de dezembro de cada ano.)**

Guanambi, 08 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito

LAJUCY RODRIGUES DONATO
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022**



Retificação nº 08 ao Edital 01/2022

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o item 1.2 do Edital nº 01/2022**, conforme se segue:

Onde se lê:

Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
001	Agente Comunitário de Saúde Área 0005: BNH UBS Dr. Zander Power Meira	Bairro BNH Rua Zero, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Av. Jose Vieira Costa, nº 27 até nº 545, Travessa 07. Bairro José Humberto Nunes Av. A, Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 144 até nº 381, Av. José Vieira Costa, nº 27 até nº 545, Av. Vá Donato, Rua A, Rua B, Rua D, Rua H, Rua F, Rua I, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N, Rua O. Bairro Alazão Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07. Bairro Nova Olinda Rua A, Rua C, Rua D, Rua F, Rua I, Rua 02, Rua Angélica Pereira Donato, Rua Messias Pereira Donato, Rua Padre Antônio Vieira, Rua Padre José, Rua Vereador Vá Donato. Bairro Boa Vista/ Centro Industrial Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua H, Rua M, Rua N, Rua Canavieiras, Rua Maringá, Rua Paranaivair, Rua Piratininga, Rua Santa Maria, Rua Terra Plana, Rua Valdir Pereira, Rua Vereador Vá Donato, Travessa 19, Travessa Vereador Vá Donato.

Leia-se:

Cód.	Cargo/ Área de Atuação	Microárea/ Abrangência Residencial
001	Agente Comunitário de Saúde Área 0005: BNH UBS Dr. Zander Power Meira	Bairro BNH Rua Zero, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Av. Jose Vieira Costa, nº 27 até nº 545, Travessa 07. Bairro José Humberto Nunes Av. A, Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 144 até nº 381, Av. José Vieira Costa, nº 27 até nº 545, Av. Vá Donato, Rua A, Rua B, Rua D, Rua H, Rua F, Rua I, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N, Rua O. Bairro Alazão Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07. Bairro Nova Olinda Rua A, Rua C, Rua D, Rua F, Rua I, Rua 02, Rua Angélica Pereira Donato, Rua Messias Pereira Donato, Rua Padre Antônio Vieira, Rua Padre José, Rua Vereador Vá Donato. Bairro Boa Vista/ Centro Industrial Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua H, Rua M, Rua N, Rua Canavieiras, Rua Maringá, Rua Paranaivair, Rua Piratininga, Rua Santa Maria, Rua Terra Plana, Rua Valdir Pereira, Rua Vereador Vá Donato, Travessa 19, Travessa Vereador Vá Donato. Bairro Loteamento São Joaquim

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Nilso Augusto Moraes Coelho
Prefeito

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 08 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicólogo, para atender os alunos do Centro - (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	29.08.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ANA CLAUDIA SOARES SILVA ALVES

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicólogo, para atender os alunos do Centro - (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ANA CLAUDIA SOARES SILVA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicólogo, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8249787 – Pág. 1/5.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	22.08.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	CID CAMPOS CHAVES

LEIA SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicólogo, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8249787 – Pág. 1/5.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	CID CAMPOS CHAVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.295,51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	22.08.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ELAINE RIBEIRO DA SILVA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.295,51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ELAINE RIBEIRO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de FONOAUDIÓLOGA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.991,57 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MANUELA COSTA JULIO

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de FONOAUDIÓLOGA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada da ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.991,57 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	08.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MANUELA COSTA JULIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de FISIOTERAPEUTA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada na ID MP 8249787.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.295.51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	25.08.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de FISIOTERAPEUTA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão lançada na ID MP 8249787.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.295.51 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicóloga, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão proferida na ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	29.08.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MÔNICA DIELLY REIS SOARES

Leia-se

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de Psicóloga, para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional), conforme Decisão proferida na ID Ministério Público – MP 8239929 – Pág. 14/22.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.09.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	MÔNICA DIELLY REIS SOARES

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	José Almeida Santos
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Local Por Este Indicado: HOSPITAL MUNICIPAL. 3º Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.09.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR – EAD

**RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
 INSCRITOS(AS)**

CHAMADA INTERNA N. 01/ 2022

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA** e a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO da CHAMADA INTERNA N. 01/2022 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO**, conforme segue:

Nº	NOME
1	LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA
2	JANE DOS SANTOS COSTA
3	CASSIARA COSTA PRATES CRISTO
4	GRENCIMAR MOURA DA COSTA
5	ADELICE PEREIRA DE JESUS
6	ELANE NEVES NOGUEIRA GONDIM
7	MAGNA MELO VIANA
8	OLÍVIA TRINDADE SILVA
9	REJANE ANTÔNIO COELHO TRINDADE DOS SANTOS
10	SILVIA LOPES NEVES DONATO
11	ROSELANE MOREIRA NEVES PRATES
12	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
13	NEUZA BENTA PEREIRA SALUSTIANO
14	ELZA GOMES DA COSTA
15	MAIONE VIEIRA TEIXEIRA SOUZA
16	PATRÍCIA FERNANDES OLIVEIRA
17	MARINALVA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
18	MARGARETE COTRIM REIS
19	ALÍRIA ROCHA SANTANA
20	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOPES
21	EULALIA NETA DA SILVA
22	FERNANDA FERREIRA FERNANDES
23	LEILA LÔBO DE CARVALHO
24	LUCIETE DE JESUS BORGES GUIMARÃES
25	MARCOS GOMES PEREIRA
26	MARINEZ GOMES DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

27	NÁDIA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
28	NEUZELI PEREIRA ROCHA SILVA
29	ROBERTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
30	WELTON DIAS CASTRO
31	WIARA FREITAS ARAÚJO REIS
32	ABIGAIL PEREIRA DE OLIVEIRA
33	LUCIANA MEIRA COTRIM CASTRO
34	MARIA NORMA ROCHA DA SILVA
35	ROMINA DOS SANTOS NOGUEIRA
36	ANA DOLORES DA SILVA BRAGA
37	ADRIANA MALHEIROS CASTRO
38	JANETE CARVALHO DA SILVA LEAL
39	LICIANE MONTALVÃO DA SILVA
40	ADRIANE VIEIRA NERES
41	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE JESUS
42	PRISCILA CASTRO TEIXEIRA DE CARVALHO
43	SELMA DE CASTRO MAGALHÃES FERREIRA
44	ANA CECÍLIA REIS QUEIROZ
45	SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA MAGALHÃES
46	EDNA MARGARETH PEREIRA ROCHA OLIVEIRA
47	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS
48	TATIANE DA SILVA PEREIRA DONATO
49	NAJLA MARIA DOMINGUES DA SILVA
50	SELMA ILÍDIA ROCHA
51	VANUZA VIEIRA DE SOUZA NOGUEIRA
52	CARLA DIANE TEIXEIRA SANTANA
53	IVANA ALVARENGA CARDOSO
54	MARY RIBEIRO SIQUEIRA DE ARAÚJO
55	MARIA LUIZA COTRIM SILVA
56	VALDINEIA NEVES DA SILVA
57	HADAÁ DOMINGUES TEIXEIRA DA SILVA
58	JUCELIA LOPES DA SILVA
59	NILTA ALINE RODRIGUES
60	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO ROCHA
61	ANERI FRANCISCA SILVA COSTA
62	ADEILMA QUEIROZ DA MOTA

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 08 de setembro de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021

Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramen o	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
GB00014112	BBA1B41	06/08/2022	23:49:03	06/10/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00014113	JRD7A56	06/08/2022	23:49:12	06/10/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00014114	DAS8908	06/08/2022	23:49:03	06/10/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00014247	NZT9271	06/08/2022	11:46:03	06/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014340	NYP8783	06/08/2022	10:44:32	06/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 121	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014421	OKP6717	06/08/2022	10:02:16	06/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014422	ABL1180	06/08/2022	10:31:51	06/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 91 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014423	GJO5D68	06/08/2022	10:02:11	06/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014425	JNY1672	06/08/2022	10:04:49	06/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014115	BXO7354	07/08/2022	00:05:45	06/10/2022	AVENIDA PETRONIO PORTELA 59	6530 / 0	156,18	195,23
GB00014116	OKL6189	08/08/2022	15:01:45	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014117	REJ0A07	08/08/2022	15:14:39	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014118	OUN3386	08/08/2022	15:28:12	06/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014119	JKK7943	08/08/2022	16:38:45	06/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014120	PKK2379	08/08/2022	16:57:55	06/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014122	PKX8G57	08/08/2022	18:40:11	06/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 154	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012557	JMO0111	08/08/2022	13:32:14	06/10/2022	AVENIDA SANDOVAL MORAES 37	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014344	JRK7841	08/08/2022	14:20:41	06/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014345	NZQ9367	08/08/2022	15:35:48	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014346	PLQ5C36	08/08/2022	15:40:24	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014426	PKS8520	08/08/2022	15:08:42	06/10/2022	PRACA MANOEL NOVAES 148	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014248	PJE4J84	08/08/2022	16:15:18	06/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014249	RDF9J42	08/08/2022	16:17:34	06/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014250	RELOJ84	09/08/2022	10:15:07	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014428	JJN0D03	09/08/2022	13:50:29	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014429	OZP2992	09/08/2022	14:20:52	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014430	QLI6C30	09/08/2022	14:01:54	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014431	PKM6492	09/08/2022	16:44:49	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014432	DJN1467	09/08/2022	14:50:13	06/10/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 430	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014123	OML0188	09/08/2022	12:37:07	06/10/2022	PRACA MANOEL NOVAES 232	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014124	QGS8114	09/08/2022	12:36:17	06/10/2022	PRACA MANOEL NOVAES 232	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014125	PKI6216	09/08/2022	14:26:26	06/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014126	OMV2J99	10/08/2022	12:10:25	07/10/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 137	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014127	OZN5995	10/08/2022	12:11:00	07/10/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014128	PJH5381	10/08/2022	12:03:03	07/10/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014347	PKA9529	10/08/2022	10:18:57	07/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 212	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014409	EYQ2752	10/08/2022	13:51:57	07/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014410	NZR6330	10/08/2022	13:44:58	07/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014412	OKU4852	10/08/2022	15:53:00	07/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014413	PAQ9C19	10/08/2022	15:30:45	07/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 41	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014414	DUI5947	10/08/2022	16:51:27	07/10/2022	RUA SETE DE SETEMBRO 218	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014433	JOS5567	10/08/2022	15:40:09	07/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014434	RCZ7B87	10/08/2022	15:56:39	07/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014435	EDW6F26	10/08/2022	16:21:37	07/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014251	RFN1B57	10/08/2022	15:09:34	07/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014252	AYP0I03	10/08/2022	15:39:54	07/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014253	NYO4687	10/08/2022	14:21:51	07/10/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014436	OKO4381	11/08/2022	13:44:43	07/10/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 34	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014437	OKU6793	11/08/2022	14:50:19	07/10/2022	RUA RUI BARBOSA 39 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014438	RPC3H57	11/08/2022	17:25:46	07/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014129	JSS9556	11/08/2022	11:39:09	07/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO OPOSTO 27P	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014130	PAP7279	11/08/2022	16:18:22	07/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 46	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014132	DVE6855	11/08/2022	16:55:44	07/10/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO 30	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014133	PKK4261	11/08/2022	16:18:41	07/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS PROXIMO 41	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014134	JSA9F12	12/08/2022	18:25:28	07/10/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 125	6041 / 1	156,18	195,23
GB00014439	DWO5154	12/08/2022	12:49:04	07/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 10	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014440	OZG5453	12/08/2022	12:51:39	07/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 34	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014441	DTZ8061	12/08/2022	12:55:50	07/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 34	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014442	FVN8A01	12/08/2022	14:35:09	07/10/2022	RUA RUI BARBOSA 39 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014444	JRR0060	12/08/2022	16:01:30	07/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 106	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014445	QQS3I91	12/08/2022	15:50:18	07/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 106	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014254	AOE1C08	12/08/2022	16:43:17	07/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47

GB00014255	RNR8J91	12/08/2022	17:31:25	07/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014415	JKN8406	12/08/2022	11:50:53	07/10/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 136	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014416	HAV2236	12/08/2022	15:27:54	07/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014417	PLT9F80	12/08/2022	15:43:43	07/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014418	JRU3128	13/08/2022	10:34:25	07/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 40	6530 / 0	156,18	195,23
GB00014348	GIR0F08	13/08/2022	12:21:04	07/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014446	OZJ7916	14/08/2022	07:30:26	07/10/2022	RUA 16 DE NOVEMBRO 16 OPOSTO	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014447	NTV6734	15/08/2022	15:05:44	07/10/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 06	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014461	PJI4E92	15/08/2022	15:32:58	07/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014135	OIP3879	15/08/2022	11:40:57	07/10/2022	RUA SATIRO DIAS 167	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014136	PJA2179	15/08/2022	11:42:29	07/10/2022	RUA SATIRO DIAS 167	5673 / 2	104,13	130,16
GB00014137	RBP7F20	15/08/2022	15:27:22	07/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 71	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014138	RCY9E18	15/08/2022	16:58:02	07/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014139	OKM9F82	15/08/2022	17:52:29	07/10/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014419	BWA9905	15/08/2022	13:37:38	07/10/2022	AVENIDA GOVERNADOR WALDIR PIRES 3710	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014420	NZJ6843	15/08/2022	14:01:41	07/10/2022	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 204	5568 / 0	156,18	195,23
GB00012559	JLQ7630	16/08/2022	15:22:44	09/10/2022	TRAVESSA DA LIBERDADE 14 OPOSTO	5541 / 4	156,18	195,23
GB00012560	JOI8150	16/08/2022	16:29:08	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012562	NTD8147	16/08/2022	16:35:02	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014140	RDB0A56	16/08/2022	15:10:15	09/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 36	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014483	PLJ6H76	16/08/2022	14:34:37	09/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 38	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014484	PLJ6H76	16/08/2022	14:35:55	09/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 30	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014349	NZQ7378	16/08/2022	08:15:17	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014350	EHC5060	16/08/2022	09:10:45	09/10/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014351	BPM3071	16/08/2022	11:15:04	09/10/2022	PRACA DA BANDEIRA 338	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014355	OML0188	16/08/2022	14:10:33	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014462	HDO5311	16/08/2022	11:18:30	09/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 356	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014463	OUG8464	16/08/2022	10:57:28	09/10/2022	RUA PORTO SEGURO 26	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014464	QPR7956	16/08/2022	15:30:35	09/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014465	PJM7200	16/08/2022	15:37:27	09/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014467	PLC2326	17/08/2022	08:24:59	09/10/2022	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014256	ORM4C35	17/08/2022	15:48:39	09/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 146	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014257	RJE3H17	17/08/2022	16:14:03	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014258	OZG6619	17/08/2022	17:11:09	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014141	EPM4G59	18/08/2022	08:55:26	09/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 10	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014142	RCW6H1 6	18/08/2022	18:07:04	09/10/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014259	NTR0660	18/08/2022	13:35:14	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014260	ELJ0652	18/08/2022	14:29:24	09/10/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 33	5541 / 1	156,18	195,23

GB00014261	PJO1B34	18/08/2022	15:11:12	09/10/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014262	MSN9B03	18/08/2022	16:05:20	09/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014263	QTV4B44	18/08/2022	16:05:25	09/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014264	PKV2715	18/08/2022	17:32:00	09/10/2022	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	6122 / 0	234,78	293,47
GB00014352	RELOJ84	18/08/2022	11:30:42	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014353	NZH0411	18/08/2022	10:40:24	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014354	OZR4C49	18/08/2022	11:45:27	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014356	RDP5C00	18/08/2022	15:00:22	09/10/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO 34	5673 / 1	104,13	130,16
GB00014357	PUE0210	18/08/2022	17:30:35	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014359	PBS5D66	18/08/2022	16:07:29	09/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014360	PJQ8H15	18/08/2022	16:34:49	09/10/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 9	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014469	RCV3C11	18/08/2022	09:39:54	09/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 296	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014471	RCT6H69	19/08/2022	10:16:13	09/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 254	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014472	NTE6600	19/08/2022	11:55:11	09/10/2022	RUA EXPEDICIONARIOS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014448	PLZ8A28	19/08/2022	14:15:42	09/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014449	OAS3646	19/08/2022	18:00:37	09/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014358	PJB4B63	19/08/2022	14:38:38	09/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014265	PLF3631	19/08/2022	14:25:28	09/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS 16	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014266	OKX1800	19/08/2022	15:48:03	09/10/2022	RUA RUI BARBOSA 106	5541 / 4	156,18	195,23

GB00014143	BHF4H30	19/08/2022	10:51:06	09/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014481	JFB4I71	19/08/2022	15:07:17	09/10/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014144	BQJ6718	20/08/2022	14:40:56	09/10/2022	RUA TIRADENTES SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014268	GTZ9G77	20/08/2022	09:55:46	09/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 66	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014269	OWT3109	20/08/2022	09:37:50	09/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014270	OUL8996	20/08/2022	10:58:20	09/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014271	RDO5B43	20/08/2022	10:57:15	09/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 45	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014273	PAW0B49	20/08/2022	11:30:02	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014274	DVL6E33	20/08/2022	10:30:03	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014275	OZD8B91	20/08/2022	10:33:57	09/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014450	DJV7209	20/08/2022	14:20:31	09/10/2022	AVENIDA DEOLINDA MARTINS 278	7072 / 2	234,78	293,47
GB00014473	NTR8C97	20/08/2022	11:19:36	09/10/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 322	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014474	HOC3101	20/08/2022	11:19:54	09/10/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 258	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014475	NTI1593	20/08/2022	11:19:41	09/10/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 322	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014476	OKT4741	20/08/2022	11:29:39	09/10/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 88	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014477	RDN6J79	20/08/2022	11:05:55	09/10/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 77	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014478	EFL7041	20/08/2022	11:13:21	09/10/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 77	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014145	EWS3900	21/08/2022	06:23:33	09/10/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 01	5541 / 1	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5673 / 2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada

6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
7072 / 2	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança
7374 / 0	Bloquear a via com veículo
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 31 de Agosto de 2022

João de Deus Cotrim

Superintendente de Trânsito

Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 016/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00012797	PFD4B46	22/06/2022	11:47:15	13/10/2022	RUA HUMBERTO DE CAMPOS 118	6050 / 2	234,78	293,47
GB00013785	EAW9I96	29/06/2022	11:57:09	13/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
GB00012328	PZC7G25	27/01/2022	16:21:43	13/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012354	PZC7G25	07/02/2022	15:22:50	13/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00013782	OKO4D50	28/06/2022	12:19:11	13/10/2022	AVENIDA DEOLINDA MARTINS 278	7633 / 1	234,78	293,47
GB00009066	GXU3380	10/02/2022	15:56:52	13/10/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00013770	EDX3234	24/06/2022	15:29:41	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013774	HEV4H62	25/06/2022	00:25:14	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013754	QTW7J28	23/06/2022	11:26:33	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47

GB00013751	PAC6B39	22/06/2022	15:55:32	13/10/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	5479 / 0	104,13	130,16
GB00013000	HSS7329	28/06/2022	17:53:59	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 30	5568 / 0	156,18	195,23
GB00012993	EQI1597	23/06/2022	14:45:52	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	5193 / 0	234,78	293,47
GB00011899	PJQ8899	27/01/2022	17:55:13	13/10/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	5193 / 0	234,78	293,47
GB00013490	JSH2174	27/06/2022	12:00:33	13/10/2022	RUA PORTO SEGURO 26	5738 / 0	234,78	293,47
GB00013835	PBB9H57	29/06/2022	15:20:34	13/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	6041 / 1	156,18	195,23
GB00013778	RDE4121	26/06/2022	21:19:33	13/10/2022	RUA MARINO DE SOUZA PINTO SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00012547	PLZ2E67	27/06/2022	11:22:38	13/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 35	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013780	HAL6619	28/06/2022	11:21:15	13/10/2022	RODOVIA BR 122 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012380	GVY5936	23/02/2022	08:20:23	13/10/2022	RUA PEDRO CALMON 47	5452 / 1	156,18	195,23
GB00012997	PLF7085	29/06/2022	11:57:49	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO146	6050 / 1	234,78	293,47
GB00013781	PLE8893	28/06/2022	09:56:01	13/10/2022	RODOVIA BR 122 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011373	OKI7628	03/03/2022	09:06:15	13/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40A	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012798	NZY8B02	23/06/2022	11:27:55	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011354	NZQ4485	17/02/2022	11:45:04	13/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 260	5738 / 0	234,78	293,47
GB00012549	OKK1838	28/06/2022	10:35:46	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO138	6050 / 1	234,78	293,47
GB00011756	OZU3891	22/02/2022	11:46:51	13/10/2022	AVENIDA DURVAL DE SOUZA LIMA 317	7030 / 1	234,78	293,47
GB00012548	NYU8750	27/06/2022	11:41:19	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013775	HED2C77	24/06/2022	23:57:37	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47

GB00011348	NYL6421	08/02/2022	09:38:59	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 28	5541 / 2	156,18	195,23
GB00013827	PBA4C96	23/06/2022	11:10:54	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS PROXIMO 88	7625 / 2	234,78	293,47
GB00013753	JJA3F40	23/06/2022	11:19:46	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012996	OKN5112	28/06/2022	16:00:42	13/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	7633 / 2	234,78	293,47
GB00013836	QXC8A18	29/06/2022	18:12:26	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 146	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012998	HES3A60	29/06/2022	12:15:07	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS PROXIMO 88	7625 / 1	234,78	293,47
GB00013771	PQM1B38	24/06/2022	16:22:49	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012015	OLE3B56	19/01/2022	07:39:13	13/10/2022	PRACA JOSE FERREIRA 184	5738 / 0	234,78	293,47
GB00011379	NYT9129	07/03/2022	15:03:31	13/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7625 / 1	234,78	293,47
GB00013756	DIG7B37	23/06/2022	11:44:21	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013497	FII1B72	29/06/2022	14:15:10	13/10/2022	RUA PORTO SEGURO 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011308	CEL5A31	05/01/2022	09:48:34	13/10/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX 03	5541 / 4	156,18	195,23
GB00013786	NTV7316	29/06/2022	12:03:55	13/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
GB00013763	FTU1490	24/06/2022	16:38:58	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	5207 / 0	70,70	88,38
GB00013461	OUV3B67	29/06/2022	15:22:32	13/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012994	NZQ4226	23/06/2022	15:00:31	13/10/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 27P	6050 / 1	234,78	293,47
GB00012421	ECR9279	09/03/2022	11:35:37	13/10/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 27	5541 / 1	156,18	195,23
GB00013776	HOK3839	28/06/2022	08:22:57	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
GB00013777	JSW3971	26/06/2022	21:20:12	13/10/2022	RUA MARINO DE SOUZA PINTO SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16

GB00013761	PVQ8E41	24/06/2022	16:01:31	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	5720 / 0	156,18	195,23
GB00013487	PJE0D95	22/06/2022	17:33:15	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012995	BSL7592	28/06/2022	13:45:37	13/10/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	7048 / 3	234,78	293,47
GB00012999	NZU0128	29/06/2022	12:15:00	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS PROXIMO 88	7625 / 2	234,78	293,47
GB00013757	PLU6F88	22/06/2022	12:21:06	13/10/2022	RUA 10 DE NOVEMBRO PAVILHAO 2	5568 / 0	156,18	195,23
GB00013832	NYI3131	28/06/2022	11:58:10	13/10/2022	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 60	5738 / 0	234,78	293,47
GB00013768	PJQ9H16	27/06/2022	14:55:07	13/10/2022	RUA INES IARA CENTRO SEM NUMERO	5452 / 5	156,18	195,23
GB00013783	JKJ8D84	28/06/2022	12:34:58	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013486	NZY0897	22/06/2022	13:57:03	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00013790	PJU0046	29/06/2022	17:00:29	13/10/2022	AVENIDA GUANABARA CENTRO PROX 314	5193 / 0	234,78	293,47
GB00013491	DAJ4F06	27/06/2022	12:08:00	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	7633 / 2	234,78	293,47
GB00013492	DAJ4F06	27/06/2022	12:08:11	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	5185 / 1	156,18	195,23
GB00013769	RWK3C69	24/06/2022	15:25:59	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013830	NYU7113	23/06/2022	16:18:04	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 30	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013752	BAL6E83	23/06/2022	08:26:24	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	5738 / 0	234,78	293,47
GB00013758	PKU7216	23/06/2022	11:48:31	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013755	CBB4262	23/06/2022	11:32:59	13/10/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013494	NZP4310	28/06/2022	18:01:10	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	5835 / 0	156,18	195,23

GB00013495	NZP4310	28/06/2022	18:00:44	13/10/2022	RUA PORTO SEGURO 26	5738 / 0	234,78	293,47
GB00013831	CZC7520	23/06/2022	16:30:07	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	5738 / 0	234,78	293,47
GB00013779	FBX4B36	28/06/2022	10:36:47	13/10/2022	RODOVIA BR 122 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013489	OUF5730	27/06/2022	11:59:19	13/10/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013787	RCR9G46	29/06/2022	12:04:00	13/10/2022	PRACA GETULIO VARGAS SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
GB00011861	PJD8943	04/01/2022	15:35:06	13/10/2022	PRACA GERCINO COELHO 42	5568 / 0	156,18	195,23
GB00013767	OZJ1036	26/06/2022	22:24:20	13/10/2022	PRACA JOAQUIM PRATES DISTRITO DE MUTANS 293	6530 / 0	156,18	195,23
GB00013772	PKI1C99	24/06/2022	16:48:07	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013760	JRY3329	24/06/2022	15:50:12	13/10/2022	RODOVIA BR 030 SEM NUMERO	6858 / 0	104,13	130,16
GB00013834	PJB4020	29/06/2022	11:55:37	13/10/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47

Guanambi 05 de Setembro de 2022

João de Deus Cotrim
Superintendente de Trânsito